



Portaria Inmetro /Dimel n.º 252, de 23 de dezembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros eletrônicos digitais, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.019738/2016 e do sistema Orquestra n.º 692200, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo BP-1209 de esfigmomanômetro eletrônico digital, marca Techline, destinado à medição não invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

#### 1 REQUERENTE

Nome: Techline Comercial Importadora Exportadora e Serviços Ltda

CNPJ.: 63.132.434/001-28

Endereço: Rua Diogo Moreira, 132, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05423-010.

#### 2 FABRICANTE

Nome: Hangzhou Sejoy Electronics & Instruments Co.,Ltd

Endereço: Building 2, No.202, Zhenzhong Road, West Lake Economy & Technology Zone, Hangzhou, China.

#### 3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Marca: Techline;

Modelos: BP-1209

País de origem: China

Modo de pressurização: automático;

Tipo: portátil com braçadeira aplicada ao braço.

#### 4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:





#### 4.1 Manômetro:

- a) Método de medição: oscilométrico;
- b) Intervalo de medição: 30 mmHg a 280 mmHg;
- c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.

#### 4.2 Braçadeira:

- a) Circunferência de braço: 22 cm a 36 cm;
- b) Dimensões do manguito: 24 cm × 12 cm.

### 5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital que, quando aplicado ao local adequado do corpo humano, realiza a medição da pressão arterial.

5.1 O dispositivo indicador digital é constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão arterial e demais dígitos para indicação de valores e símbolos diversos;

5.2 Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;

5.3 O ajuste de zero é realizado automaticamente somente quando o instrumento é ligado;

5.4 As braçadeiras são confeccionadas em náilon com fechamento por velcro e os manguitos confeccionados em látex;

5.5 O manguito é inflado através de uma eletrobomba e a deflação é realizada através de uma válvula de exaustão interna;

5.6 Tensão de alimentação de 6 V (4 pilhas de 1,5 V cada, tamanho AA).

### 6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 1 e utilizar o conector específico P, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097;

### 7 ANEXOS

Anexo 1 – Vista frontal do manômetro modelo BP-1209;

Anexo 2 – Vista posterior do manômetro modelo BP-1209 com inscrições obrigatórias;

Anexo 3 – Vistas laterais do manômetro modelo BP-1209;

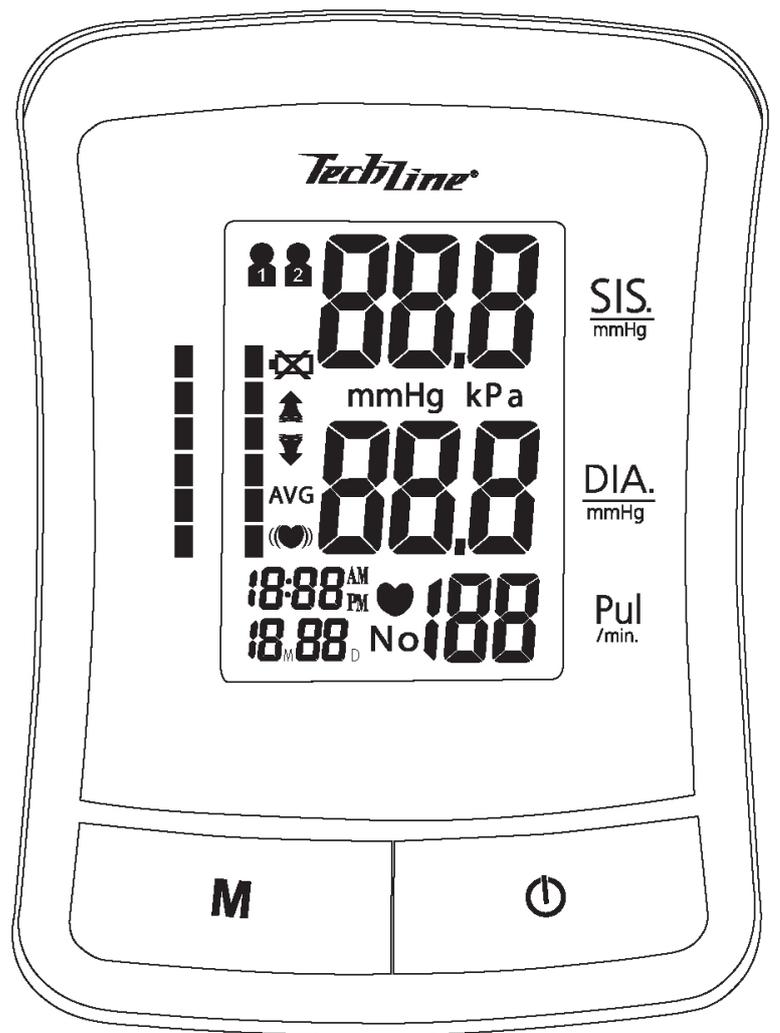
Anexo 4 – Vistas interna e externa da braçadeira modelo BP-1209;

Anexo 5 – Etiquetas da braçadeira modelo BP-1209.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURÍCIO EVANGELISTA DA SILVA  
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro

135mm



100mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 252, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

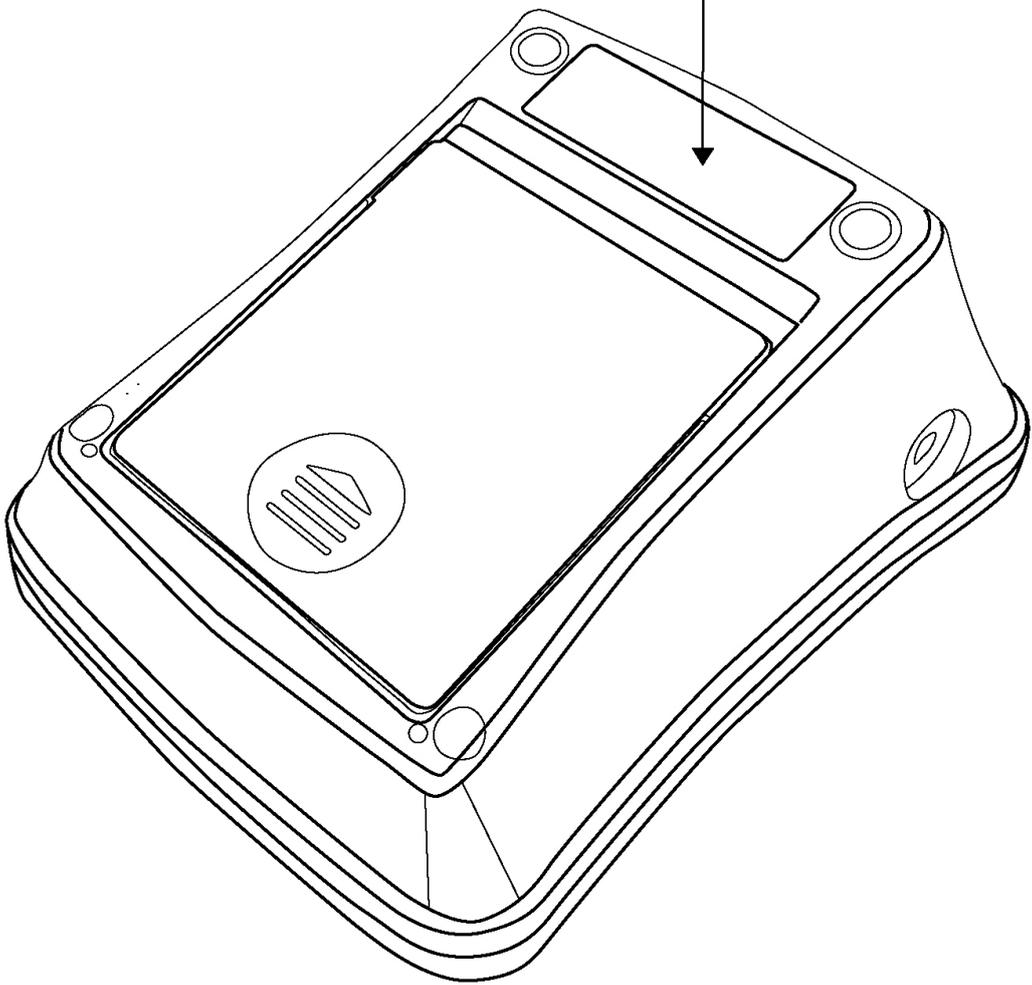


**REQUERENTE:**  
TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO MODELO BP-1209

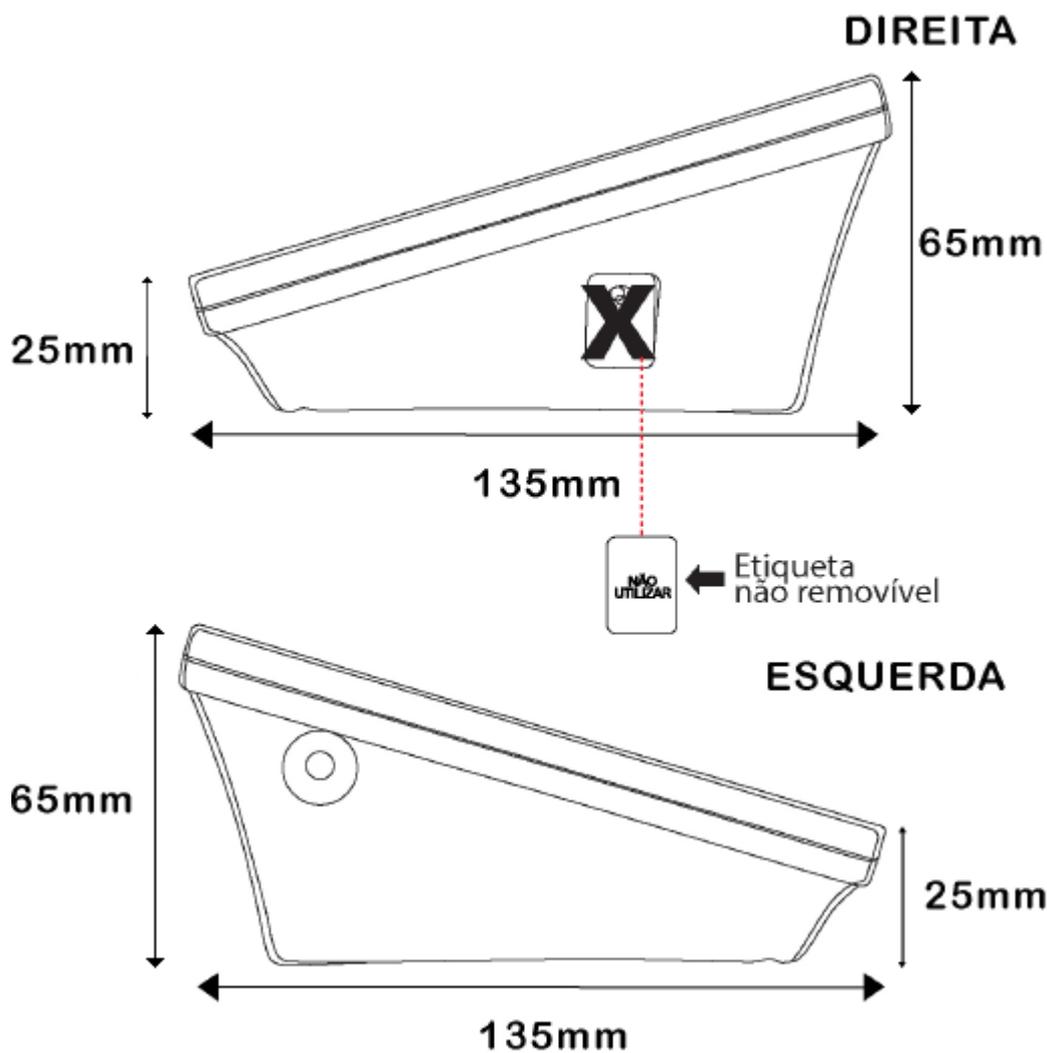
ANEXO 1

BP-1209	Lote N°: XXXXXXXXXXXXX	 
de 30-280mmHg	Data Fab.: XX XX XXXX	
País de Origem: China		RLOK400C 000000010
4 Pilhas Alcalinas (AA) - 1.5	ML XXX INMETRO YYYY	
Reg. ANVISA: XXXXXXXXXXXX	<b>TechLine®</b>	
Circunferência de Braço: min. 22cm / max. 36cm	NS. XXXXX	



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 252, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

	<b>REQUERENTE:</b> TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	
	VISTA POSTERIOR DO MANÔMETRO MODELO BP-1209 COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS	ANEXO 2



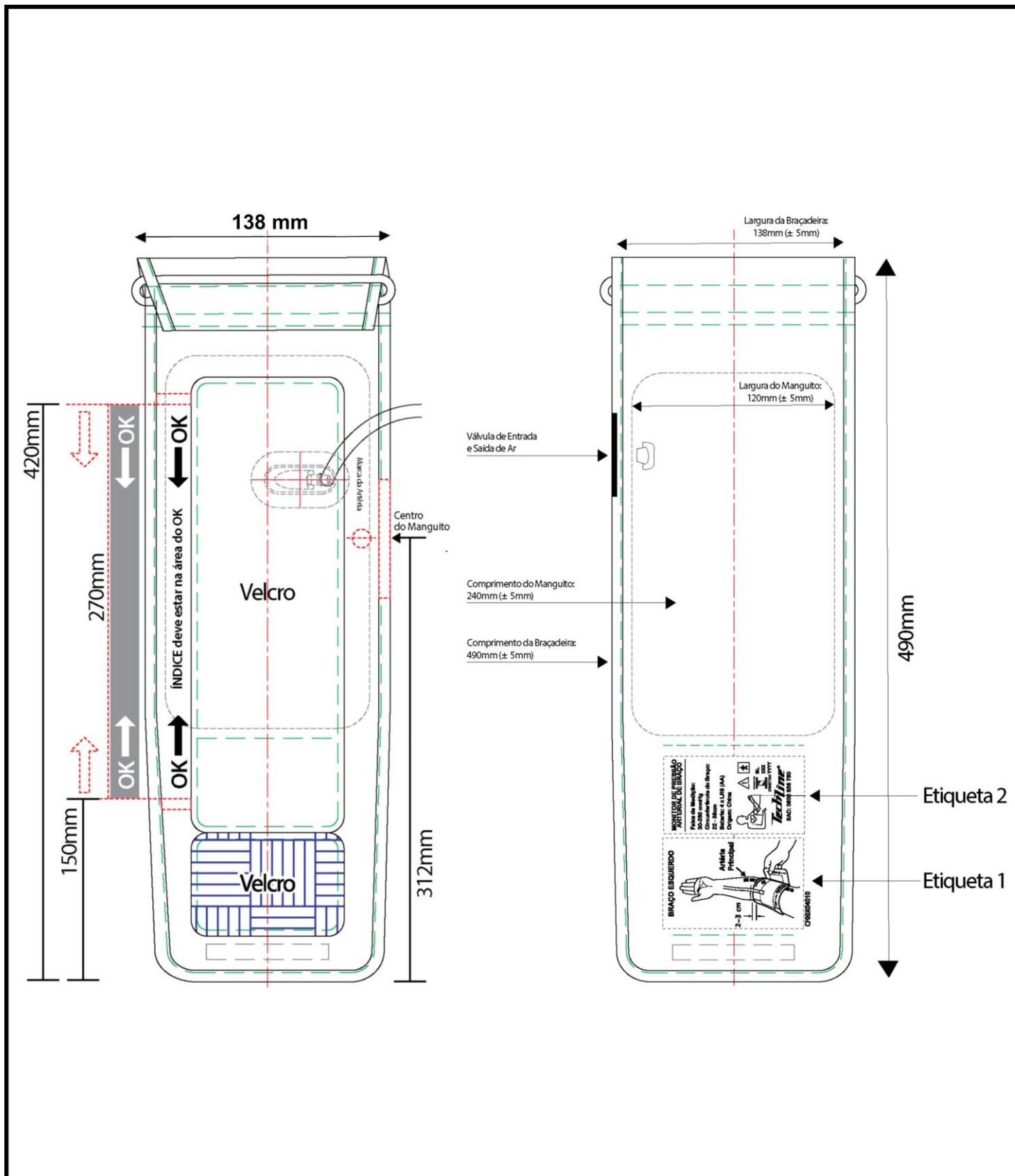
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 252, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.



**REQUERENTE:**  
TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA

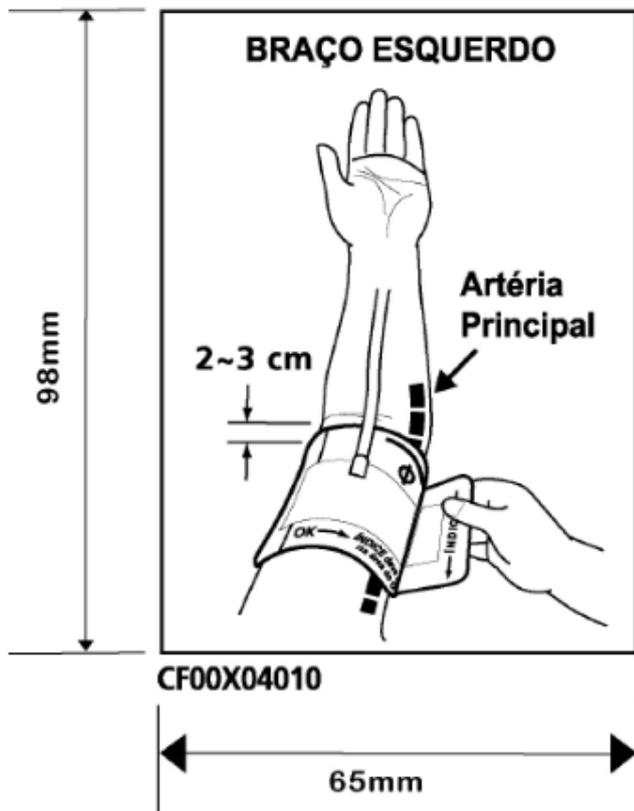
VISTAS LATERAIS DO MANÔMETRO MODELO BP-1209

ANEXO 3



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 252, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

	<b>REQUERENTE:</b> TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	
	VISTAS INTERNA E EXTERNA DA BRAÇADEIRA MODELO BP-1209	ANEXO 4



**ETIQUETA 1**



**ETIQUETA 2**

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 252, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

	<b>REQUERENTE:</b> TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA	
	ETIQUETAS DA BRAÇADEIRA MODELO BP-1209	ANEXO 5